



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site Oficial: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br)

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Indicação nº 17/2022**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

#### **INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE COLOCAR PLACAS INDICATIVAS NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. **Senhor Jakson de Oliveira Rios Júnior**, Prefeito Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

#### **"JUSTIFICATIVA"**

As placas de identificação das ruas são de fundamental importância para a localização das residências, para o bom andamento dos serviços de entregas de mercadorias, bem como para o envio das correspondências, dentre outras utilidades.

Embora o mundo atual ofereça mecanismos de referenciar locais das cidades, nem todos os motoristas fazem uso dessas ferramentas, um deles o GPS. Mesmo moradores que se deslocam dentro da cidade não conhecem o nome de muitas ruas, principalmente as dos bairros mais distantes do centro. A colocação de placas indicativas dos logradouros públicos além de facilitar a vida das pessoas, modernizam a cidade. É uma estratégia utilizada em grande parte das cidades do mundo.

Certo de contar com a atenção desta Administração Municipal, aguardo a tomada das providências cabíveis.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 15 de agosto de 2022.

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**  
*Vereador Autor*